



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 13 de maio de 2024.

De: GABINETE DO VEREADOR RUTINALDO BASTOS

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 1228/2024

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 29/2024

Autoria: RUTINALDO BASTOS

Ementa: “Declara o monumento natural ‘Pedra da Esfinge’ patrimônio natural de inestimável valor turístico do Município de Itanhaém.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Processo Protocolado

Ação realizada: Projeto de Lei Protocolado

Próxima Fase: Para Inclusão da Pauta

Protocolo Automático